

**ATA – SEGUNDA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – COREN-RN**

Às 10h00 do dia 03 de setembro de 2025, na sede do Coren-RN, Rua das Gardêneas, 1805, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.077-030, reuniram-se a Comissão de Contratação, designada nos termos da Portaria n. 78/2025, para a realização dos procedimentos relativos ao processo de contratação referente à Concorrência 01/2025, tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

**1. Credenciamento:**

Declarada aberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu com o credenciamento dos representantes, estando presentes:

Representante Legal: Fernando Oliveira Pires

Empresa: Nimbus Publicidade LTDA

Representante Legal: Igor Thiago Oliveira de Medeiros

Empresa: Madre Marketing e Comunicação

**2. Abertura do Envelope nº 02 e Divulgação do Resultado do Julgamento da Proposta Técnica**

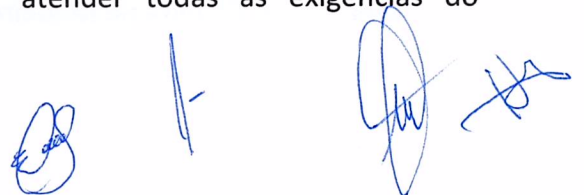
Dando prosseguimento, o Agente de Contratação informou que após receber as atas de julgamento das Propostas Técnicas constantes dos Invólucros nº 1 e nº 3, respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, procedeu com a convocação das licitantes para participar desta sessão, inclusive com aviso no site. Prosseguindo os trabalhos, o condutor da sessão também informou que os procedimentos da sessão se darão conforme item 23.3 do edital.

Em sequência realizou abertura dos invólucros nº 02 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada), o agente de contratação e com a participação dos licitantes, fizeram o cotejamento dos documentos para identificação da autoria dos planos, conforme detalhado abaixo:

Nº	Campanha (conceito)	Empresa
1	Enfermagem: Cuidado Que Move A Vida.	Madre Marketing e Comunicação
2	Para Uma Enfermagem Forte, Um Bom Conselho. Valoriza-a.	Nimbus Publicidade LTDA

Logo após, em posse das planilhas de pontuação da Proposta Técnica constante dos Invólucros nº 1 e nº 3, foram transcritas as notas e somadas, conforme planilha, anexa.

A empresa Nimbus Publicidade foi classificada por atender todas as exigências do instrumento convocatório, com 284,90 pontos.



O Agente de Contratação leu decisão da subcomissão técnica no sentido de apontar erro grave por parte da empresa Madre Marketing e Comunicação, qual seja: identificação da empresa no invólucro 1, conforme itens do Edital nº 10.1.1.2, alínea a e b, e item 10.1.3.3, de modo que ocorreu a desclassificação da empresa Madre Marketing e Comunicação.

Foi informado que os interessados poderão ter acesso aos documentos do processo mediante solicitação por e-mail e também estarão disponíveis na página da licitação no site do Conselho.

### **3. Do Recurso**

Foi perguntado se todos estavam de acordo com as decisões tomadas pela Comissão de Contratação e todos se manifestaram de acordo, sem intenção de recurso.

Foi informado que o resultado do julgamento será publicado na forma do item 21.

Ato contínuo, não tendo mais nada a dizer, a Comissão de Contratação encerrou a presente sessão.

Assinatura da Comissão de Contratação:



**Helton Tarcísio de Oliveira Silva**

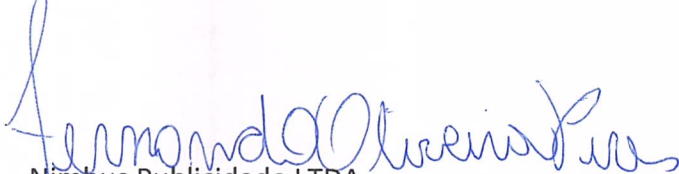
Coordenador da Comissão de Contratação



**Luana Santos da Silva**

Membro da Comissão de Contratação

Assinatura do Licitante:



Nimbus Publicidade LTDA

Representante Legal: Fernando Oliveira Pires



Madre Marketing e Comunicação

Igor Thiago Oliveira de Medeiros